

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTARIA Nº 05/2017

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO"**

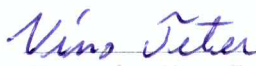
Vino Peter, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, "a" do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Sérgio Vinícios Bierhals, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo 01/02/2016 a 01/02/2017, com gozo no período de 03/07/2017 a 02/08/2017.

A presente Portaria entrará em vigor dia 03 de julho de 2017.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 03 de julho de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e Publique-se.


Vereador Vino Peter
Presidente da Câmara